



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MAJ CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, CONTRATANTE e a empresa e a **MAJ CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. Inscrita no CNPJ sob o nº. 23.903.910/0001-80, localizada à Rua Jose Florêncio de Siqueira, 145, Bairro Centro, CEP: 13760-000, na cidade de Tapiratiba/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. **MARCO ANTONIO JULIO**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2021, Processo Licitatório nº 340/2021, Tomada de Preço 008/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula sexta e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 20.267,10 (vinte mil e duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0279 Classificação: 339030 - 1030510082.040 - SAUDE  
0322 - 449051 - 1236112021.317 - FEB.30

#### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 22 de junho 2022.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCO ANTONIO JULIO  
MAJ CONSTRUTORA LTDA - EPP**

**TESTEMUNHAS:**

---

**CPF:**

---

**CPF:**

-----  
| Contrato: 0832021 OS: 3399 Valor original Valor atualizado |  
| Processo: PRC0034021 Execucao: 06/10/2021 A 04/11/2022 380.476,76 12.960,52 |  
| Gestores: GESTORES: CLAUDIO ANTONIO PALMA E DELIANE RIBEIRO VILELA E SILVA |  
| Contratado: 8706 MAJ CONSTRUTORA LTDA - EPP |  
-----

|Produto |Aditivo|Data aditivo|Vr.unit. (inicial)| Vr.unit. (atual) | % reajustado |  
-----  
|REPAROS AMPLIACAO CRECHE MGLOR 38310| 5| 22/06/2022 | 380.476,7600| 20.267,1000| -1.777,31 |  
-----